

ANEXO I
REGRAS PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS
INCISO II, DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020

DOS CRITÉRIOS:

As regras a seguir descritas aplicam-se ao repasse de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Conforme o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020, poderão ser consideradas despesas relativas à manutenção da atividade cultural, devidamente comprovadas: internet; transporte; aluguel; telefone; consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

Entende-se por outras despesas todas aquelas ligadas diretamente às ações realizadas, ou seja, todo custo existente para a manutenção da atividade cultural, tais como: recursos humanos com vínculo empregatício, serviços de manutenção, limpeza, segurança devidamente contratados e outras para o devido funcionamento do local e a continuidade de suas atividades impactadas.

Não serão consideradas despesas relativas à manutenção das atividades o pagamento de dívidas, empréstimos e aquisição de bens permanentes.

Os beneficiários do inciso II serão escalonados conforme tabela abaixo:

ESCALONAMENTO DOS RECURSOS – INCISO II		PONTUAÇÃO				
ITEM	CRITÉRIOS	1	2	3	4	5
1	DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO	até R\$ 750,99	de R\$ 751,00 até R\$ 1.500,99	de R\$ 1.501,00 até R\$ 2.250,99	de R\$ 2.251,00 até R\$ 3.000,00	acima de R\$ 3.000,00
2	SOMA DA DESPESA DO ESPAÇO COM ENERGIA NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	até R\$ 1.000,00	de R\$ 1.001,00 até R\$ 3.000,99	de R\$ 3.001,00 até R\$ 5.000,99	de R\$ 5.001,00 até R\$ 7.000,00	Acima de R\$ 7.000,00
3	SOMA DA DESPESA DO ESPAÇO COM ÁGUA NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	até R\$ 400,99	de R\$ 400,00 até R\$ 1.100,99	de R\$ 1.101,00 até R\$ 1.800,99	de R\$ 1.801,00 até R\$ 2.500,00	Acima de R\$ 2.500,00
4	SOMA DA DESPESA DO ESPAÇO COM TELEFONE/INTERNET NOS ÚLTIMOS 4 MESES DE 2019	até R\$ 250,99	de R\$ 251,00 até R\$ 650,99	de R\$ 651,00 até R\$ 1.050,99	R\$ 1.051,00 até R\$ 1.450,00	Acima de R\$ 1.450,00
5	DESPESA ANUAL DO ESPAÇO COM IPTU 2020	até R\$ 1.000,99	de R\$ 1.001,00 até R\$ 2.000,99	de R\$ 2.001,00 até R\$ 3.000,99	de R\$ 3.001,00 até R\$ 4.000,00	Acima de R\$ 4.000,00
6	FUNCIONÁRIOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ESPAÇO CULTURAL	Até 01 (um) funcionário contratado	02 (dois) funcionários contratados	03 (três) funcionários contratados	04 (quatro) funcionários contratados	Acima de 05 (cinco) funcionários contratados

Pontuação Total	Pontos	Nível	Valor do Subsídio
30	00 à 10	I	R\$ 3.000,00
	11 à 20	II	R\$ 4.000,00
	21 à 30	III	R\$ 6.000,00

O critério de escolha dos beneficiados será pela pontuação total obtida em cada nível da tabela acima descrita, observada a ordem decrescente, sendo que em caso de empate o critério para desempate será por sorteio.

Nos termos do § 2º do art. 4º deste Decreto, o montante dos recursos indicados em cada nível poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, conforme previsto no § 6º do art. 11 do Decreto Federal nº 10.464/2020, desde que, informado tal remanejamento no relatório de gestão final a ser enviado ao Governo Federal.

DO CREDENCIAMENTO:

O proponente deverá acessar o endereço eletrônico www.semactur.piracicaba.sp.gov.br e preencher a ficha de credenciamento, aceitando os termos descritos neste Decreto e as exigências constante da legislação federal aplicável e deverá, também, anexar os documentos comprobatórios e optar pela comprovação 1 ou 2, conforme segue:

Para Pessoa Jurídica:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social, CCMEI ou JUCESP;
- RG e CPF do representante legal;
- Procuração, quando for caso;
- Provas de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipal; de Débitos do FGTS; dos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a Regularidade Trabalhista
- Comprovante de aluguel ou financiamento do imóvel de 2020;
- Contas de energia elétrica dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Contas de água dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Contas de telefone/internet dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Comprovante de despesa anual do espaço com IPTU em 2020;
- Comprovantes de vínculo empregatício com o CNPJ (quando for o caso);
- **Comprovação opção 1:** Autodeclaração de comprovação de atuação na área de no mínimo 24 meses, conforme modelo abaixo.

AUTODECLARAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____
 Apelido ou nome artístico: _____
 Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____
 Endereço residencial: _____
 Município: _____ Estado: _____
 CPF: _____ RG: _____

Declaro para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018: _____
 Julho/2018: _____
 Agosto/2018: _____
 Setembro/2018: _____
 Outubro/2018: _____
 Novembro/2018: _____
 Dezembro/2018: _____
 Janeiro/2019: _____
 Fevereiro/2019: _____
 Março/2019: _____
 Abril/2019: _____
 Maio/2019: _____
 Junho/2019: _____
 Julho/2019: _____
 Agosto/2019: _____
 Setembro/2019: _____
 Outubro/2019: _____
 Novembro/2019: _____
 Dezembro/2019: _____
 Janeiro/2020: _____
 Fevereiro/2020: _____
 Março/2020: _____
 Abril/2020: _____
 Maio/2020: _____

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*.

Piracicaba, ____ de _____ de 2020.

 ASSINATURA DO REQUERENTE
 (Iguar à do documento de identificação)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar falsa obrigação, ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

- **Comprovação opção 2:** Para fins de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos: imagens, fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores.
- Termo de Responsabilidade, conforme modelo abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, e RG nº _____, declaro para os devidos fins ser responsável pelo Espaço Cultural _____, inscrito no CNPJ nº _____ bem como pela prestação de contas e execução da contrapartida do que trata o inciso II, do art. 2º da Lei Emergencial Aldir Blanc 14.017/2020

Piracicaba, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2020.

Assinatura do responsável

Para Organização Informal:

- Declaração da organização (composição e finalidade);
- Declaração com todos componentes da organização autorizando o representante da organização;
- RG e CPF do representante;
- Procuração, quando for o caso;
- Provas de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipal; de Débitos do FGTS; dos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União e a Regularidade Trabalhista;
- Comprovante de aluguel ou financiamento do imóvel de 2020;
- Contas de energia elétrica dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Contas de água dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Contas de telefone/internet dos meses de setembro, outubro, novembro de dezembro de 2019;
- Comprovante de despesa anual do espaço com IPTU em 2020;
- Comprovantes de vínculo empregatício com a organização (quando for o caso);
- **Comprovação opção 1:** Autodeclaração de comprovação de atuação na área de no mínimo 24 meses, conforme modelo abaixo:

AUTODECLARAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____
 Apellido ou nome artístico: _____
 Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____
 Endereço residencial: _____
 Município: _____ Estado: _____
 CPF: _____ RG: _____

Declaro para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2018: _____
 Julho/2018: _____
 Agosto/2018: _____
 Setembro/2018: _____
 Outubro/2018: _____
 Novembro/2018: _____
 Dezembro/2018: _____
 Janeiro/2019: _____
 Fevereiro/2019: _____
 Março/2019: _____
 Abril/2019: _____
 Maio/2019: _____
 Junho/2019: _____
 Julho/2019: _____
 Agosto/2019: _____
 Setembro/2019: _____
 Outubro/2019: _____
 Novembro/2019: _____
 Dezembro/2019: _____
 Janeiro/2020: _____
 Fevereiro/2020: _____
 Março/2020: _____
 Abril/2020: _____
 Maio/2020: _____

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*.

Piracicaba, ____ de _____ de 2020.

 ASSINATURA DO REQUERENTE
 (Igual à do documento de identificação)

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar falsa obrigação, ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

- **Comprovação opção 2:** Para fins de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos: imagens, fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes, catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores.
- Termo de Responsabilidade, conforme modelo abaixo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, inscrito (a) no CPF nº _____, e RG nº _____, declaro para os devidos fins ser responsável pelo Espaço Cultural _____, bem como pela prestação de contas e execução da contrapartida do que trata o inciso II, do Art. 2º da Lei Emergencial Aldir Blanc 14.017/2020

Piracicaba, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2020.

Assinatura do responsável

DOS PRAZOS:

O prazo para a apresentação da proposta de contrapartida será de 3 dias úteis após a devolutiva do escalonamento.

O prazo para a entrega do Relatório Financeiro será de 120 dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

O prazo para a entrega do Relatório de Execução da Contrapartida será de até 150 dias após o término do estado de calamidade pública.

DA CONTRAPARTIDA:

Após a habilitação e escalonamento do beneficiário, este deverá apresentar a proposta de contrapartida, a qual deverá ser economicamente mensurável e representar, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do subsídio recebido.

A tabela abaixo apresenta valor estimativo a ser utilizado como referência na elaboração da proposta.

TABELA DE CONTRAPARTIDAS	
Atividade	Valor Estimado
Oficinas – por hora	R\$ 300,00
Cursos/Aula – por hora	R\$ 200,00
Workshops – por hora	R\$ 300,00
Palestras – por hora	R\$ 1.000,00
Reuniões/Debates – por hora	R\$ 1.000,00
Intervenções – por hora	R\$ 1.500,00
Apresentação – 1 integrante	R\$ 2.000,00
Apresentação – de 2 à 5 integrantes	R\$ 4.000,00
Apresentação – de 6 à 9 integrantes	R\$ 5.000,00
Apresentação – acima de 10 integrantes	R\$ 6.000,00
Locação equipamento de som – por hora	R\$ 400,00
Locação Tenda 5m x 5m – por dia	R\$ 500,00
Locação Tenda 10m x 10m – por dia	R\$ 800,00

Todas as despesas insumos e estruturas para a realização da contrapartida serão de responsabilidade do beneficiário.

As contrapartidas de locação de equipamentos e estruturas serão fornecidas para as escolas municipais de Piracicaba (para apoio de eventos e/ou festividades), sendo as escolas escolhidas por meio de sorteio.

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

TIPO	MODALIDADE	QNT	R\$/MÊS	QNT MÊS	TOTAL R\$	%	Total R\$/Inciso	Total %/Inciso
Credenciamento Inciso II	Nível I	35	R\$ 3.000,00	3	R\$ 315.000,00	12,55%	R\$ 621.000,00	24,75%
	Nível II	15	R\$ 4.000,00	3	R\$ 180.000,00	7,17%		
	Nível III	7	R\$ 6.000,00	3	R\$ 126.000,00	5,02%		
Prêmio – Inciso III	Prêmio de Reconhecimento Cultura Popular I – Pessoa Física	10	R\$ 6.000,00	1	R\$ 60.000,00	2,39%	R\$ 90.000,00	3,59%
Prêmio – Inciso III	Prêmio Aquisitivo – Obras de arte	5	R\$ 6.000,00	1	R\$ 30.000,00	1,20%		
Chamada Pública – Inciso III	Conteúdos Virtuais	56	R\$ 1.750,00	1	R\$ 98.000,00	3,91%	R\$ 1.798.000,00	71,65%
Chamada Pública – Inciso III	Festivais – Centros de Cultura	8	R\$ 25.000,00	1	R\$ 200.000,00	7,97%		
Chamada Pública – Inciso III	Artes cênicas – Teatro, dança e circo	40	R\$ 25.000,00	1	R\$ 1.000.000,00	39,85%		
	Artes Visuais, Audiovisual e Artes Integradas – Desenho, pintura, escultura, fotografia, xilogravura, entre outros							
	Música – Vocal e instrumental							
Chamada Pública – Inciso III	Turismo Cultural e Economia Criativa	10	R\$ 25.000,00	1	R\$ 250.000,00	9,96%		
	Literatura – Edição, divulgação, semanas literárias, oficinas, saraus, encontros e impressões							
Chamada Pública – Inciso III	Patrimônio e Memória – Tradições e folclore, patrimônio material e imaterial							
Chamada Pública – Inciso III	Promoção das Manifestações Culturais com temática LGBT, Cultura Negra e Mulheres e Cultura Hip Hop	10	R\$ 25.000,00	1	R\$ 250.000,00	9,96%		